



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 738/2021
Data: 18/10/2021 - Horário: 14:46
Legislativo

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2021.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 3.349.585,54 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO: 33.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF CONSTIT – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL – FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1070 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 600.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.1202.2-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1300 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 800.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1320 - 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1740 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 9.665,02 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 34.022,14 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 210,38 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2,09 (recurso por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 98,37 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 9.773,05 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 173,23 (recurso por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 31.390,77 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 282,88 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2320 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2231 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE-B BRASIL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 400.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2281 - 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE-B BRASIL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 23.665,13 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2451 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE-B BRASIL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 185.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2481 - 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE-B BRASIL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 13.400,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-088 – ASSIST ESPECIALIZADA-CONSÓRIO INTERM.ARSS E PARANÁ



Município de Capanema - PR

CONTA/ELEMENTO: 2520 - 33.71.70.00.00–RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por cancelamento)
VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL

CONTA/ELEMENTO: 2551 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE-B BRASIL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 14.718,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-321 – PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS APAE

CONTA/ELEMENTO: 2791 - 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE-B BRASIL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 37.884,48 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

CONTA/ELEMENTO: 3131 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE-B BRASIL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 9.300,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 3.349.585,54

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1800 - 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 300.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2330 - 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-346 – APOIO FIN.UNIÃO-PORT.748/18–CTA 624060-1

CONTA/ELEMENTO: 2433 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 301,58

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Município de Capanema - PR

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-337 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 209 – CTA 71.028-2
CONTA/ELEMENTO: 4901 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 210,38

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-347 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 607 – CTA 624.060-1
CONTA/ELEMENTO: 4903 - 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 1494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 3.097,70

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-360 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 635 – CTA 624.060-1
CONTA/ELEMENTO: 4904 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 275,97

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-383 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 086 – CTA 624.060-1
CONTA/ELEMENTO: 4905 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 363,72

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-406 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 303 – CTA 624.060-1
CONTA/ELEMENTO: 4906 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 447,24

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-422 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 947 – CTA 624.060-1
CONTA/ELEMENTO: 4907 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.296,48

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-424 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 159–PORT.621-CTA 624.060-1
CONTA/ELEMENTO: 4908 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 520,56

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-425 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 165–PORT.621-CTA 624.060-1
CONTA/ELEMENTO: 4909 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 143,29

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-434 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 078–PORT.950-CTA 624.060-1
CONTA/ELEMENTO: 4911 - 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 1.991,87
CONTA/ELEMENTO: 4912 - 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 55,82

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-435 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 152–PORT.950-CTA 624.060-1

CONTA/ELEMENTO: 4913 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.448,16

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVID: 10.301.1001.2-436 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 156–PORT.950-CTA 624.060-1

CONTA/ELEMENTO: 4914 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 24,21

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-408 – PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CRISTO REI – CTA 624.025-3

CONTA/ELEMENTO: 4918 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.675,14

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-410 – PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - PINHEIRO – CTA 624.027-0

CONTA/ELEMENTO: 4919 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.972,67

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIV: 10.301.1001.2-411 – PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS – SÃO CRISTÓVÃO – CTA 624.043-1

CONTA/ELEMENTO: 4921 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 8.414,22

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIV: 10.301.1001.2-412 – PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS – MARECHAL LOTT – CTA 624.045-8

CONTA/ELEMENTO: 4922 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 17.313,57

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-339–PROGR.AÇÕES ALIM.NUTR.VAN-CAPITAL-CTA 624.056-3

CONTA/ELEMENTO: 4923 - 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 15,17

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-366 – INCR.TEMP/CUSTEIO MAC – PROPOSTA 048 – NIS I – CTA 71.031-2



Município de Capanema - PR

CONTA/ELEMENTO: 4926 - 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANTERIOR
VALOR: R\$ 98,37

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-322 – PROG. QUAL. AÇÕES VIG. SAÚDE PQA/VS – CTA 71.004-5

CONTA/ELEMENTO: 4928 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 8.437,06

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-330 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS E PFVISA) – CTA 624.012-1

CONTA/ELEMENTO: 4929 - 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.151,46

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-350 – FNS - VIG. EM SAÚDE - DESP. DIVERSAS – PFVS MENSAL

CONTA/ELEMENTO: 3030 - 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 11.713,96

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.304.1001.2-351 – FNS - VIG. EM SAÚDE - DESP. DIVERSAS - PQA/VS ANUAL

CONTA/ELEMENTO: 4931 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 22.006,60

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.305.1001.2-097 – AÇÕES NO COMBATE A DENGUE – CTA 290-3

CONTA/ELEMENTO: 4945 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 184,53

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 535.159,73

Excesso de Arrecadação Fonte 3494–Receita 1718.03.1.1.15.00.00.00.00	R\$	365.615,13
Excesso de Arrecadação Fonte 3494–Receita 1718.03.1.1.16.00.00.00.00	R\$	58.050,00
Excesso de Arrecadação Fonte 3494–Receita 1718.03.1.1.17.00.00.00.00	R\$	198.400,00
Excesso de Arrecadação Fonte 3494–Receita 1718.03.1.1.18.00.00.00.00	R\$	14.718,00
Excesso de Arrecadação Fonte 3494–Receita 1718.03.2.1.03.00.00.00.00	R\$	37.884,48
Excesso de Arrecadação Fonte 3494–Receita 1718.03.3.1.06.00.00.00.00	R\$	9.300,00
Excesso de Arrecadação Fonte 000–Receita 1728.01.1.1.00.00.00.00.00	R\$	180.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 303–Receita 1728.01.1.1.00.00.00.00.00	R\$	250.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 103–Receita 1728.01.1.1.00.00.00.00.00	R\$	200.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 101–Receita 1758.01.1.1.00.00.00.00.00	R\$	1.500.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 495–Receita 1321.00.1.1.03.38.00.00.00	R\$	2,09
Excesso de Arrecadação Fonte 497–Receita 1321.00.1.1.03.02.00.00.00	R\$	93,90
Excesso de Arrecadação Fonte 500–Receita 1321.00.1.1.03.29.00.00.00	R\$	0,13
Excesso de Arrecadação Fonte 500–Receita 1321.00.1.1.03.05.00.00.00	R\$	24,11

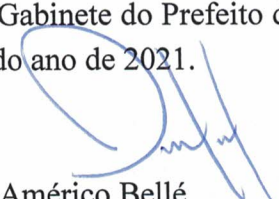


Município de Capanema - PR

Excesso de Arrecadação Fonte	500-Receita 1321.00.1.1.03.05.00.00.00	R\$	26,78
Excesso de Arrecadação Fonte	500-Receita 1321.00.1.1.03.07.00.00.00	R\$	75,83
Excesso de Arrecadação Fonte	500-Receita 1321.00.1.1.03.09.00.00.00	R\$	156,03
Excesso de Arrecadação Fonte	497-Receita 1321.00.1.1.03.30.00.00.00	R\$	76,02
Excesso de Arrecadação Fonte	497-Receita 1321.00.1.1.03.12.00.00.00	R\$	3,31
TOTAL DE EXCESSO		R\$	2.814.425,81

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2021.



Américo Bellé

Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 37/2021.

Excelentíssimos Senhores

Membros da Câmara Municipal de Vereadores

Capanema - PR.

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 37/2021, que tem por escopo a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2021, destinados *exclusivamente* para suprir as despesas corriqueiras, tais como: folha de pagamento, transporte escolar, materiais de consumo, serviços de terceiros, entre outros de uso rotineiro, destacando-se os valores mais expressivos no Fundeb e o remanejamento de dotações da Saúde, pois foi alterado o recebimento dos recursos do SUS da Caixa Econômica Federal para o Banco do Brasil. Também fazem parte deste projeto a transposição de alguns saldos financeiros remanescentes de Programas Federais de exercícios anteriores da área da saúde, para utilização em folha de pagamento da mesma, de acordo com a Lei Complementar nº 181 de 06 de maio de 2021.

Ressalta-se a urgência na aprovação deste Projeto de Lei, devido a necessidade de utilização de algumas destas dotações até o final deste mês, principalmente com a folha de pagamento, pois o limite percentual autorizado ao Executivo Municipal para abertura de dotações através de Decreto, não seria o suficiente.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Américo Bellé

Prefeito Municipal